Código de ÉTICA

GRUPO PLAENGE

Conteúdo

Palavra do Fundador



- 3 Palavra do Fundador
- 4 Filosofia de Trabalho
- 4 NOSSA MISSÃO
- 4 NOSSOS PRINCÍPIOS
- 4 Principais Diretrizes de Conduta e Ética
- 4 HONESTIDADE
- 5 COMPROMISSO
- 5 RESPEITO
- 6 Código de Conduta e Ética
- 7 CONDUTA DO COLABORADOR
- 10 CONDUTA PARA COM OS CLIENTES
- 11 CONDUTA PARA COM O PODER PÚBLICO
- 12 CONDUTA PARA COM OS CONCORRENTES
- 13 CONDUTA PARA COM OS FORNECEDORES
- 14 Cumprimento do Código e Relato de Infrações
- 14 NÃO CUMPRIMENTO DO CÓDIGO
- 14 VIOLAÇÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA
- 14 Considerações Finais
- 15 Reflexão

⁴⁴ Qualquer relação realizada com ética se baseia em alguns dos mais nobres valores de um homem: honestidade, lealdade, idoneidade e compromisso.

Iniciamos a **Plaenge** em 1970, em uma pequena sala cedida por um amigo, duas máquinas de escrever, uma betoneira emprestada e um capital equivalente, hoje, a 5 mil reais.

Nestes 50 anos de trabalho, a empresa foi crescendo e se estruturando. Fomos para outras cidades, outros estados, passamos a atuar em outros segmentos de engenharia. Em 2009, passamos a atuar também no Chile.

Das construtoras que existiam na década de 70, muitas já não existem mais. De lá para cá, passamos por momentos mais difíceis, outros mais fáceis. A empresa sempre soube se adequar às diversas fases e aos novos tempos, sem nunca ter tido sua sobrevivência ameaçada, estruturando-se e procurando tornar-se melhor.

Olhando para trás, percebo que, desde a sua fundação, tivemos na **Plaenge** uma bússola que sempre nos indicou um "norte" muito bem definido. Esta bússola foram os princípios que a empresa adotou desde a sua fundação naquela pequena sala. Mesmo com o crescimento da empresa, não perdemos de vista estes princípios. Por isso, elaboramos este código.

Contamos com seu apoio e comprometimento, lendo atentamente cada item e efetivamente colocando-o em prática no seu dia-a-dia. Obrigado!

Ézaro Fabian

Fundador

Filosofia de Trabalho

NOSSA MISSÃO

Desenvolver e construir empreendimentos diferenciados. Buscar a excelência em qualidade e atendimento, atingindo a satisfação de nossos clientes, buscando a melhoria contínua de nossos produtos e serviços, proporcionando o crescimento da empresa, de seus colaboradores e da sociedade.

NOSSOS PRINCÍPIOS

- Nossa conduta é pautada pela ética;
- As aspirações de nossos clientes orientam nosso trabalho;
- Nosso maior patrimônio é o bom conceito conquistado com o nosso trabalho;
- Nenhum crescimento ou ganho justifica riscos excessivos;
- Buscamos soluções modernas e inovadoras;
- Temos compromisso em proporcionar constante desenvolvimento e crescimento pessoal aos colaboradores;
- Nossas decisões são tomadas de forma participativa.

Principais Diretrizes de Conduta e Ética

HONESTIDADE

Não permitimos nem consentimos com qualquer forma de comissão, suborno, propina ou outros meios impróprios para a obtenção de vantagens. Nada justifica o uso de tais atividades;

Não permitimos o repasse de informações incorretas a clientes e fornecedores, seja por meio de artifícios em medição de serviços, cálculo de reajuste ou qualquer outra forma.

COMPROMISSO

Temos compromisso com a qualidade e a engenharia. Não executamos obras ou prestamos serviços que sejam contra as boas técnicas;

Temos compromisso com o crescimento profissional e pessoal dos colaboradores;

Temos compromisso com o desenvolvimento de ações que contribuam para a inclusão social nas comunidades onde estamos inseridos, seja por meio do trabalho voluntário de nossos profissionais, apoio financeiro ou doação de produtos e/ou serviços;

Temos compromisso de não permitir qualquer forma de assédio moral e sexual. O assédio aqui citado inclui insinuações, comentários abusivos e ofensivos, piadas e outras condutas físicas, verbais ou visuais não adequadas;

Temos o compromisso com o crescimento econômico do País. Pautamos nossos ganhos na eficiência de nosso trabalho, contribuindo com a nossa parcela para o crescimento do Brasil.

RESPEITO

Respeitamos a legislação trabalhista e fiscal. Com isso, estamos sendo honestos com nossos colaboradores e com a sociedade;

Respeitamos a legislação urbana e ambiental na aprovação e execução de nossos projetos. Colaboramos, sempre que possível, no aperfeiçoamento das leis urbanas/ ambientais e na elevação da qualidade de vida nas cidades onde atuamos;

Respeitamos a legislação e regulamentos relativos à saúde e segurança de nossos colaboradores, bem como à preservação do meio ambiente. Adotamos medidas responsáveis nos casos em que a lei for omissa;

Respeitamos as demais legislações e regulamentos aplicáveis às atividades da empresa;

Respeitamos as diferenças entre raça, religião, classe social, sexo, idade, nacionalidade, orientação sexual e pessoas com deficiência. Não toleramos qualquer atitude motivada por preconceito e discriminação ou qualquer tipo de intimidação relacionada a estas questões. Oferecemos oportunidades iguais de emprego às pessoas que forem devidamente qualificadas;

Respeitamos os direitos humanos. Não contratamos e não permitimos o uso de mão de obra infantil ou escrava por meio de nossos fornecedores e prestadores de serviços;

Respeitamos os acionistas minoritários. Nossas decisões são tomadas de forma participativa;

Respeitamos a privacidade e intimidade dos colaboradores, sendo vedada a divulgação de informações confidenciais sobre estes sem seu prévio consentimento.

Código de Conduta e Etica

ter a honestidade, o respeito e o compromisso no Grupo Plaenge, Cabe a cada um de nós protegê-la.

CONDUTA DO COLABORADOR

Atue sempre em defesa dos interesses da empresa. Os valores fundamentais que possuímos como seres humanos são os mesmos que possuímos como profissionais.

Mantenha sigilo sobre informações confidenciais ou privilegiadas. Não divulgue ou transmita informações ou documentos confidenciais ou privilegiados sem a autorização formal do seu líder, a quem quer que seja. O vazamento de informações ou extravio de documentos pode causar a perda de nossa vantagem competitiva, dificultar o nosso relacionamento com o cliente e prejudicar colegas de trabalho. Inclui também comentários em locais públicos, tais como: táxis, elevadores, restaurantes, shopping centers e com pessoas do seu círculo social, familiares e colegas de trabalho que não precisem destas informações para desempenhar suas funções. É proibido o uso de informações confidenciais ou privilegiadas do Grupo Plaenge em benefício próprio ou de terceiros. Qualquer integrante da empresa que tiver acesso a informações relevantes não divulgadas ao mercado, está proibido de divulgar tais informações a terceiros. O sigilo das informações confidenciais ou privilegiadas deverá ser mantido mesmo após o termino do contrato de trabalho.

Avalie cuidadosamente situações em que possa haver conflito de interesses. Parentesco, amizade, relacionamentos religiosos ou qualquer outro vínculo externo que possa interferir nas responsabilidades assumidas perante a empresa, bem como investimentos ou negociações que prejudiquem a integridade e a imagem do Grupo Plaenge.

O conflito de interesses pode ocorrer quando um colaborador:

Tem um interesse pessoal que possa afetar o julgamento comercial;

Recebe qualquer benefício pessoal ao ceder informação confidencial da empresa; Envolve-se em qualquer atividade externa que prejudique seu desempenho na organização; Possui relacionamento afetivo com seu líder ou liderado. Nesta situação, deve-se reportar o fato ao diretor da área ou ao Canal de Ética (0800 648 6329).

Contrata empresas próprias ou de parentes e amigos para prestar serviços na empresa. Preocupe-se com a sua postura e apresentação pessoal. Ela é importante, pois está diretamente ligada à imagem da empresa. A postura pessoal, bem como os trajes, determinam o profissionalismo. Recomenda-se sempre a discrição e sobriedade no vestir.

Cuide também de sua reputação no ambiente digital. O que você escreve, posta, segue ou compartilha diz muito sobre você e sobre sua empresa. Para ajudar a zelar por sua imagem e pela imagem da empresa, repassamos essas recomendações que, se não observadas, podem gerar advertências.

Fotos no Perfil do Portal do Colaborador, Skype, Outlook e outras ferramentas da empresa: utilizar apenas fotos que se enquadrem em um perfil corporativo e que possibilitem identificá-lo(a).

E-mails e Mensagens: se o conteúdo de sua mensagem for de caráter pessoal e particular, não utilize os meios fornecidos pela empresa. E-mails religiosos, políticos, mensagens de autoajuda, correntes ou piadas não devem ser enviados pelo e-mail corporativo. Respeite o ambiente de trabalho e utilize a ferramenta somente para assuntos profissionais.

Internet: os acessos à internet são monitorados pela empresa. Não acesse sites inapropriados.

Mídias Sociais: utilize-as com respeito e bom senso. Não faça comentários preconceituosos, ofensivos, caluniosos e evite o uso de termos pejorativos. Seja cauteloso com fotos usadas em seu perfil ou compartilhadas em suas redes pessoais, evitando poses sensuais e nudismo. Críticas às condições de trabalho ou comportamento de colegas devem ser tratadas internamente com seu líder ou com o apoio do RH, e não em mídias sociais. Qualquer comentário pode gerar danos à imagem de terceiros e à própria empresa.

Mantenha o seu local de trabalho sempre limpo e organizado. Todos devem zelar pela preservação das instalações e equipamentos de seu ambiente de trabalho, bem como mantê-los sempre em ordem, limpos e conservados, evitando desperdícios e respeitando as áreas de uso comum.

Utilize equipamentos e outros recursos somente para cumprir suas tarefas na empresa. Não forneça suas senhas a ninguém e jamais use senhas de colegas. Não utilize qualquer recurso da empresa para fins particulares.

Nenhum colaborador deve possuir outro emprego ou atividade que possa interferir em seu desempenho profissional, prejudicando o exercício de suas responsabilidades. Também não será permitido o envolvimento direto ou indireto com empresas concorrentes, sendo necessário comunicar formalmente a um diretor se possuir familiares que trabalhem ou prestem serviços a empresas concorrentes ou que tenham negócios com empresas do **Grupo Plaenge**. Também é proibida a comercialização de produtos de qualquer natureza entre os colaboradores nas instalações da empresa. É permitida a participação em atividades filantrópicas, cívicas, religiosas, políticas ou sociais, desde que não sejam conflitantes com os interesses da empresa.

Benefícios Pessoais. Não é permitida qualquer conduta de colaboradores que, de maneira direta ou indireta, obtenham benefícios pessoais em detrimento dos interesses da empresa.

Sociabilidade. Em eventos e confraternizações da empresa, ou situações externas no papel de representante dela, orienta-se aos colaboradores do **Grupo Plaenge** que mantenham uma postura adequada, não cometendo excessos que possam comprometer a sua imagem e a da empresa.

Restrições a drogas. Não serão tolerados em ambientes de trabalho colaboradores que se apresentarem sob efeito de drogas ou álcool, cabendo sanções disciplinares.

Convivência entre colegas. É política do **Grupo Plaenge** zelar pela integridade física e moral de seus colaboradores, não tolerando brincadeiras, apelidos e comportamentos agressivos. Busca-se sempre a harmonia e o bom relacionamento.

Apresente críticas construtivas e sugestões visando aprimorar a qualidade do trabalho. Conquiste a confiança, dialogando e argumentando. Perceba detalhes e apresente dados reais.

Trabalhe em equipe. Não adianta somente ter talento, é preciso saber trabalhar como um time.

Pense antes de agir. Considere as consequências, responda pelos seus atos e seja sempre exemplo para os outros.

Quando no papel de gestor de pessoas, lembre-se de que sua equipe o tomará sempre como exemplo, por isto:

Aproveite o momento de recrutamento para avaliar o perfil ético do candidato, deixando claro o que a empresa quer em termos de valores e posturas;

Não utilize seu cargo para solicitar favores ou serviços pessoais a subordinados ou fornecedores;

Reconheça sempre o mérito de cada um e propicie igualdade de acesso às oportunidades de desenvolvimento profissional existentes, considerando as características, competências e contribuições de cada colaborador.

Preservação da imagem da empresa. Qualquer ação praticada por um colaborador refletirá diretamente na sua própria imagem (pessoal e profissional), bem como na da empresa. Por isso, deve-se praticar os princípios aqui descritos, fazendo com que as atividades estejam sempre embasadas dentro da ética e conduta determinada pelo **Grupo Plaenge.**

CONDUTA COM OS CLIENTES

O Grupo Plaenge recomenda as seguintes condutas em relação aos clientes:

Atenda e antecipe-se às necessidades do cliente. Trate-o com cortesia, eficiência e respeito, oferecendo rapidamente informações claras, precisas e transparentes.

Mantenha sigilo das informações. As informações relacionadas a nome, endereço, renda e pagamentos de cada cliente são sigilosas e não devem ser divulgadas ou comentadas com terceiros.

Responda prontamente. O cliente deve obter respostas, mesmo que negativas, de forma adequada e no prazo com ele acordado.

Seja justo. Evite dar tratamento preferencial a quem quer que seja. Trate todos com equidade, mantendo a mente aberta e os ouvidos atentos para entendê-los.

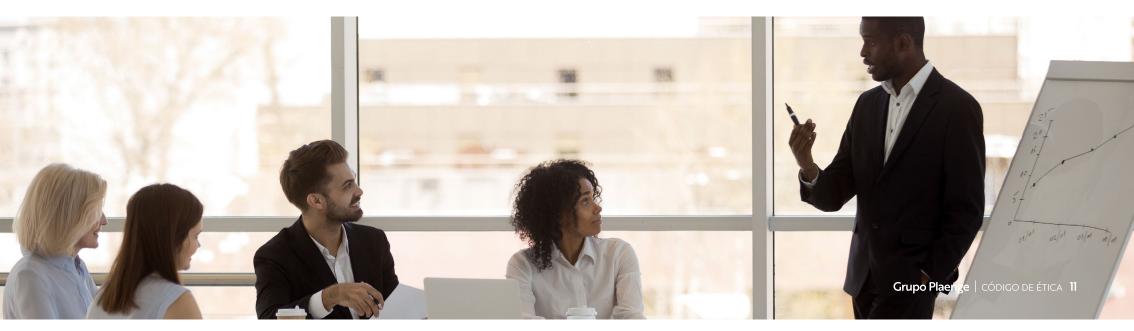
Esteja constantemente atento às estratégias de marketing, propaganda e comunicação. Violações éticas, mesmo que não evidentes, não devem ocorrer. Deve-se ter muito cuidado com propaganda, de forma que não seja enganosa e/ou abusiva.

Não poderá ser aceito ou oferecido qualquer tipo de presente, brinde, favor ou entretenimento com valor acima de R\$ 200,00 (duzentos reais), sem o conhecimento de um diretor. A recomendação da empresa, caso isso aconteça, é que seja realizado um sorteio deste brinde em sua equipe.

CONDUTA COM O PODER PÚBLICO

- A empresa procura manter e incentivar a consciência e o respeito político. O **Grupo Plaenge** não faz doações para candidatos em campanhas políticas. Quando solicitado, abre espaço para visitas de candidatos à empresa para melhor esclarecer as decisões de voto dos colaboradores.
- O **Grupo Plaenge** sugere as seguintes condutas em relação ao poder público:
- **Aja de maneira transparente.** A relação com agentes públicos deve ser conduzida de forma ética.

Sempre que possível, colabore para o fortalecimento das instituições públicas de nossa comunidade.



CONDUTA COM OS CONCORRENTES

O **Grupo Plaenge** acredita na competição saudável como meio de desenvolvimento econômico de nossa sociedade. Por isso, a empresa compromete-se a competir por negócios atendendo às leis antitruste* e de concorrência das localidades onde estamos inseridos. Os colaboradores do **Grupo Plaenge** não devem participar de práticas que violem essas leis, tais como:

Acordos com concorrência sobre formação de preços, custos, descontos ou condições de vendas;

Manipulações de propostas ou cotações com concorrente;

Adesão a boicote de fornecedores ou clientes com fins anticompetitivos.

*Lei Antitruste: É a lei que se destina a punir práticas anticompetitivas que usam o poder de mercado para restringir a produção e aumentar preços, de modo a não atrair novos competidores, ou eliminar a concorrência.

O **Grupo Plaenge** sugere as seguintes condutas em relação aos concorrentes: **Preze pela lealdade.** Respeite as leis de mercado e da livre concorrência.

Respeite a concorrência. Trate os concorrentes com o mesmo respeito com que a empresa deseja ser tratada.

Seja ético. Não faça comentários com terceiros a respeito de produtos ou serviços da concorrência, que poderão prejudicar ofensivamente a sua imagem.

Não troque informações com a concorrência. Exceto quando autorizado pela diretoria.

CONDUTA COM OS FORNECEDORES

O **Grupo Plaenge** cumpre todas as obrigações contratuais firmadas com os fornecedores. A empresa recomenda as seguintes condutas em relação aos fornecedores:

A seleção de bens ou serviços deve ser baseada no preço, na qualidade e nas necessidades da empresa, devendo ser conduzida por meio de cotação de preço, dando oportunidade a todos os fornecedores independentemente de seu porte ou localização geográfica;

Não poderá ser aceito ou oferecido qualquer tipo de presente, brinde, favor ou entretenimento com valor acima de R\$ 200,00 (duzentos reais), sem o conhecimento de um diretor. A recomendação da empresa, caso isso aconteça, é que seja realizado um sorteio deste brinde em sua equipe.

Não é permitido solicitar aos fornecedores doações de qualquer natureza para serem utilizados em eventos ou promoções do **Grupo** e/ou de terceiros. Caso haja necessidade, os brindes deverão ser adquiridos pelo **Grupo Plaenge**.

Também não será admitido dividir ou aceitar comissão de corretores externos, entre empresas do **Grupo** e entre colaboradores da equipe comercial.

A negociação com o fornecedor deve buscar o melhor negócio para a empresa e, sempre que possível, criar um clima de parceria profissional, importante para futuros negócios.

Deve-se cumprir rigorosamente as obrigações contratuais, em especial aquelas relativas a pagamentos.

Evite negócios de reputação duvidosa. Aja com clareza e transparência.



Cumprimento do Código e Relato de Infrações

NÃO CUMPRIMENTO DO CÓDIGO

As pessoas que violarem este código ficarão sujeitas às medidas disciplinares que podem culminar com a demissão por justa causa (de acordo com legislação em vigor).

VIOLAÇÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA



Caso você saiba de qualquer violação deste código por parte de qualquer colaborador, estagiário ou terceiro, deve informar de imediato a um diretor da empresa ou ao Canal de Ética disponível por meio do 0800 648 6329 ou no site www.plaenge.com.br/ canaldeetica. O relato e seus dados serão mantidos

em sigilo e serão tratados por uma empresa ter-

Canal de Ética 0800 648 6329

ceirizada e especializada no assunto. Lembramos que o colaborador que tiver conhecimento de qualquer violação e a mantiver oculta poderá ser responsabilizado, estando também sujeito às sanções disciplinares.

Considerações Finais

Caso seja necessário orientações ou explicações mais detalhadas sobre este código ou qualquer questão ética, favor entrar em contato com seu superior e/ou com o departamento de Recursos Humanos.

O **Grupo Plaenge** reserva-se o direito de alterar o código e suas diretrizes, em parte ou no todo, a qualquer momento, sempre garantindo a divulgação das alterações a sua equipe (colaboradores efetivos, estagiários, temporários e terceiros).

Reflexão

Ambição é tudo o que você pretende fazer na vida. São seus objetivos, seus sonhos, suas resoluções para o futuro. As pessoas costumam ter como ambição ganhar muito dinheiro, que é a mais pobre das ambições. Dinheiro por si só não é objetivo, é um meio para alcançar sua verdadeira ambição, como por exemplo viajar pelo mundo.

Não há nada de errado em ser ambicioso na vida, muito menos em ter "grandes" ambições. As pessoas mais ambiciosas que conheço são os líderes de entidades beneficentes do Brasil, que querem "acabar com a pobreza do mundo" ou "eliminar a corrupção do Brasil". Esses, sim, são projetos ambiciosos.

Já a ética são os limites que você se impõe na busca de sua ambição. É tudo que você não quer fazer na luta para conseguir realizar seus objetivos, como não roubar, mentir ou pisar nos outros para atingir sua ambição. A maioria dos pais se preocupa bastante quando os filhos não mostram ambição, mas nem todos se preocupam quando os filhos não agem de forma ética. Não se importam se o filho colou na prova, desde que tenha atingido o objetivo maior de passar de ano.

O problema do mundo é que normalmente decidimos nossa ambição antes de nossa ética, quando o certo seria o contrário. Por quê? Dependendo da ambição, torna-se difícil impor uma ética que frustrará nossos objetivos. Quando percebemos que não conseguiremos alcançar nossos objetivos, a tendência é reduzir o rigor ético, e não reduzir a ambição.

Definir cedo o comportamento ético pode ser a tarefa mais importante da vida. Defina sua ética quanto antes possível. A ambição não pode anteceder à ética, é ela que tem de preceder à sua ambição.

Adaptação do texto de Stephen Kanitz

Grupo Plaenge | CÓDIGO DE ÉTICA 15



Se você souber de alguma violação ao Código de Ética, utilize o Canal de Ética:



